

**TERMO DE ADITIVO N.º 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 143/2018
PROCESSO 5028/2018 – CHAM 08/2018**

344

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, **SRA. POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, RG N.º 27.078.500-0 SSP/SP e CPF nº 122.100.078-01, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL – “CRECHE FRANCISQUINHO”**, associação sem fins lucrativos, com sede na Av. Vasco da Gama, nº 47, bairro Estufa II, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.750.185/0001-62, representada neste ato pelo Presidente, **SR. CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.085.081-7 e do CPF/MF nº 144.892.288-72.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado Termo de Colaboração, **datado de 27 de setembro de 2018**, que tem por objeto o **“Credenciamento da entidade do setor em questão para suprir ou diminuir a demanda de creche na região central do município”**, para **PRORROGAÇÃO** em mais 12 (doze) meses passando a vigência **de 27 de setembro de 2020 a 26 de setembro de 2021**, com o valor mensal de R\$ 36.604,85 (trinta e seis mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 439.258,20 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme plano de trabalho e justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento na cláusula 6º do Termo de Colaboração e no artigo 55 da lei 13.019/14.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTARIO.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
EDUCAÇÃO	326 – 06.01.12.365.0016.2.047.335043.01.2120000	R\$ 114.695,20	R\$ 324.563,00
VALOR GLOBAL R\$ 439.258,20			



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do convênio Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

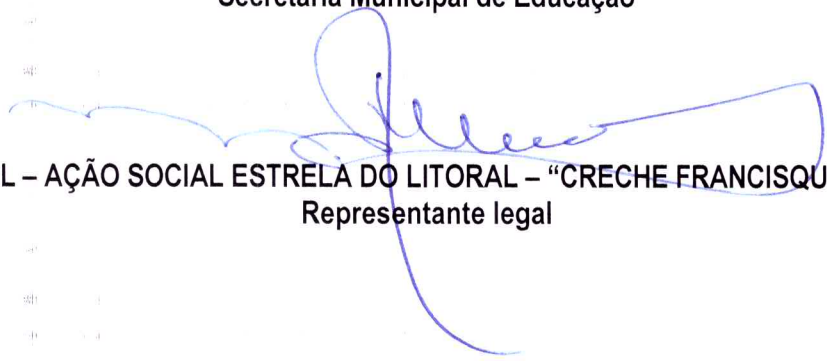
Ubatuba/SP, 23 de setembro de 2020.



DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal




POLLYANA FATIMA GAMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação



ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL – “CRECHE FRANCISQUINHO”
Representante legal

Testemunhas:

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3



CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

345

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**CONTRATADA:** ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL – “CRECHE FRANCISQUINHO”**TERMO COLABORAÇÃO** Nº 143/2018 - PROCESSO 5028/2018 – CHAM 08/2018**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE DO SETOR EM QUESTÃO PARA SUPRIR OU DIMINUIR A DEMANDA DE CRECHE NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.**ADVOGADO (s):** (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba/SP, 23 de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 122.100.078-01 RG: 27.078.500-0

Data de Nascimento: 13/05/1975

Endereço residencial completo: Rua Engenheiro Horácio Ortiz, nº 71 - Taubaté/SP

CEP: 12043-613

E-mail institucional: gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: pollyanagama@icloud.com

Telefone(s): (12) 99762-3051 / (12) 3834-4466

Assinatura: _____
**Pela CONTRATADA:**

Nome: _____

Carlos Roberto Simões Seake

Cargo: _____

Diretor Presidente

CPF: _____

14489288-12

RG: _____

5.085.081-7 SSP/S P

Data de Nascimento: _____

27/10/1947

Endereço residencial completo: _____

R. Maria Vitória Jean, 181

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

carlosseake@hotmail.com

Telefone(s): _____

3833-2565ASSINATURA: _____


Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

